

PORTARIA Nº. 77, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Aparecida, com fundamento no art. 125, inc. XII c/c art. 126, § 6º, da Lei Complementar Municipal nº. 001, de 27 de fevereiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº. 561/2021, resolve:

DEMITIR

MARIA ABRANTES DE FIGUEIREDO, Agente Comunitário de Saúde (EC 51) matrícula SECAD nº. 2006, pelo motivo da servidora requerer a exoneração.

Revogar a Portaria nº. 171, de 31 de outubro de 2013.

Declarar a vacância do cargo acima especificado.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO